



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0007360-2

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 055/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 008/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6027.2019/0007360-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 01.721.355/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA OS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO **GRUPO NORDESTE** (PARQUE LINEAR RIO VERDE, LINEAR GUARATIBA, VILA EMA, LINEAR TIQUATIRA, LINEAR ARICANDUVA, LINEAR IPIRANGUINHA, LINEAR RAPADURA, VILA SILVIA), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por até 12 meses, no valor mensal de R\$ 841.282,81 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), que resulta no valor total de **R\$10.095.393,75** (dez milhões noventa e cinco mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Engenheiro Francisco Azevedo - nº 243, São Paulo – SP – CEP: 05.030.010, e-mail: urutu@urutuvigilancia.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 01.721.355/0001-32**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO MARIO FASANO**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº [121622878](#), publicado no DOC do dia 19/03/2025, à página 218, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 008/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1.** Prorrogação do prazo de vigência, por até 12 meses, no valor mensal de R\$ 841.282,81 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), que resulta no valor total de **R\$10.095.393,75** (dez milhões noventa e cinco mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

EDUARDO MARIO FASANO
CONTRATADA



URUTU SISTEMA DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI

usuário externo - Cidadão

Em 20/03/2025, às 20:33.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Em 21/03/2025, às 14:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122037151** e o código CRC **04F29346**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0007360-2

SEI nº 122037151

Criado por [d943144](#), versão 13 por [d518657](#) em 20/03/2025 15:53:48.